



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, NA 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Virginia Maria de Oliveira Bartholomei Casado, Titular, Renata Franceschelli de Aguiar Barros, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 5.643 de 10 de dezembro de 1970.

**1.2 Data da instalação:** 30 de agosto de 1974.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	11/09/2020	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	26/11/2018

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RITA DE CASSIA M.DA SILVA DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	27/09/2019
RONALD COLOMBINI JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	23/09/2020
GIOVANA CRISTINA GHISELLI	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	23/11/2020
CAROLINE OLIVEIRA ALIPIO	ESTAGIÁRIA	.	15/08/2022
MAURICIO JOSE SPADA BORGES	AJ	.	14/09/2020
GILBERTO DOS SANTOS	TJ	.	15/10/2021
DÉBORA RAMOS DE ARAUJO	TJ	.	12/05/2022
BRUNA GEROMEL FURLAN GANUT	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	17/01/2019
ALINE BAÊTA BARREIROS SILVA BARROS	AJ	.	21/11/2019
PRISCILLA RIBEIRO MORAIS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	14/09/2020
PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO	AJ	CALCULISTA	13/03/2019
JÚNIA RUFATO RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	25/08/2014
RICARDO DE SOUZA TRINDADE	TJ	.	27/09/2021
JOSE EDSON DE SOUZA	TJ	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	03/12/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7	5	15 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				15	14	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	5	15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 10 (dez) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO e 5 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	30/01/23	125	126	06/12/22	70	17

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/01/23	125	294	24/01/23	119	17	08/12/22	72	142	17/11/22	51	10

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/11/22	63	66	25/11/22	59	62

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/11/22	59	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim

Tarde	não	sim	não	sim	sim
-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	24
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	33	65
4	SÃO PAULO - 31a Vara	57	50
5	SÃO PAULO - 84a Vara	49	61
86	SÃO PAULO - 75a Vara	201	267
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	278
88	SÃO PAULO - 87a Vara	208	309
89	SÃO PAULO - 82a Vara	188	334
90	SÃO PAULO - 11a Vara	280	289
São Paulo - 32a Vara		137	150
Média do Foro		125	169
Média da 2ª Região		133	144

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1346	80	100

2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1270	1026	329
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1091	410	285
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1292	157	135
5	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1328	164	10
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	600	51	39
87	SÃO PAULO - 64a Vara	949	736	62	35
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	818	35	32
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	688	43	24
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	576	21	22
São Paulo - 32a Vara		1959	1346	80	100
Média do Foro		1.214	975	205	101
Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 32a Vara	2021	1.516	17	1.533	1.874	1.110	1.531	2.797
São Paulo - 32a Vara	2022	1.083	3	1.086	1.200	966	1.149	2.741
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122

Média do Foro	2022	1.103	6	1.110	1.125	911	1.094	2.142
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 32a Vara	2021	849	463	4	4	80	211	2733	3316	6049
São Paulo - 32a Vara	2022	384	1470	2	0	1186	91	2639	2192	4831
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	312	510	1	0	529	387	1.673	1.621	3.294
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1317	-15,52%
2021	1516	15,11%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13** (treze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000527-22.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000809-60.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001214-96.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001521-50.2021.5.02.0032	Ação de Cumprimento
1000043-70.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000234-18.2022.5.02.0032	Ação Civil Pública Cível
1000243-77.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000559-90.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000918-40.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001095-04.2022.5.02.0032	Ação Civil Pública Cível
1001304-70.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001346-22.2022.5.02.0032	Homologação da Transação Extrajudicial
1001368-80.2022.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	476
	Aguardando encerramento da instrução	326
	Aguardando prolação de sentença	164
	Aguardando cumprimento de acordo	478
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.297
	<b>Subtotal</b>	<b>2.741</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	578
	Liquidados aguardando finalização na fase	342
	No arquivo provisório	223
	<b>Subtotal</b>	<b>1.143</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.639
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	581
	No arquivo provisório	2.192
	<b>Subtotal</b>	<b>5.412</b>
<b>Total</b>		<b>9.296</b>

Observação: Dados de 31.8.2022.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	60
Tutelas provisórias	19
Incidentes na liquidação/ execução	115
Total	194

Observação: Dados de 31.8.2022.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000163-19.2011.5.02.0032	15/7/2022	
0000259-29.2014.5.02.0032	29/8/2022	
0000259-29.2014.5.02.0032	30/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0000274-61.2015.5.02.0032	22/2/2022	
0000833-18.2015.5.02.0032	23/8/2022	
0000833-18.2015.5.02.0032	24/8/2022	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
0002274-34.2015.5.02.0032	3/6/2022	
0003057-31.2012.5.02.0032	30/8/2022	
0177700-07.2008.5.02.0032	19/8/2022	
0177700-07.2008.5.02.0032	22/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0178700-18.2003.5.02.0032	25/8/2022	
0178700-18.2003.5.02.0032	26/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0189000-78.1999.5.02.0032	7/7/2022	
0189000-78.1999.5.02.0032	7/7/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0204600-71.2001.5.02.0032	11/7/2022	
0204600-71.2001.5.02.0032	12/7/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0205200-19.2006.5.02.0032	29/8/2022	



Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

0205200-19.2006.5.02.0032	30/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
0221800-13.2009.5.02.0032	2/9/2021	
1000006-19.2017.5.02.0032	14/6/2018	
1000008-81.2020.5.02.0032	19/5/2022	
1000008-81.2020.5.02.0032	20/5/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000049-97.2019.5.02.0706	21/1/2022	
1000124-53.2021.5.02.0032	29/6/2022	
1000149-03.2020.5.02.0032	29/8/2022	
1000149-03.2020.5.02.0032	30/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000242-92.2022.5.02.0032	29/8/2022	
1000242-92.2022.5.02.0032	29/8/2022	
1000242-92.2022.5.02.0032	30/8/2022	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
1000247-56.2018.5.02.0032	5/7/2022	
1000247-56.2018.5.02.0032	9/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000281-26.2021.5.02.0032	23/8/2022	
1000281-26.2021.5.02.0032	23/8/2022	
1000281-26.2021.5.02.0032	24/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000330-38.2019.5.02.0032	13/9/2021	
1000437-77.2022.5.02.0032	19/7/2022	
1000442-36.2021.5.02.0032	29/6/2022	
1000442-36.2021.5.02.0032	29/6/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000480-14.2022.5.02.0032	22/8/2022	
1000480-14.2022.5.02.0032	24/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000504-13.2020.5.02.0032	13/7/2022	
1000551-16.2022.5.02.0032	11/8/2022	
1000551-16.2022.5.02.0032	11/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000571-12.2019.5.02.0032	23/9/2021	
1000571-12.2019.5.02.0032	9/6/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000646-85.2018.5.02.0032	11/8/2022	
1000646-85.2018.5.02.0032	11/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000646-85.2018.5.02.0032	11/8/2022	
1000646-85.2018.5.02.0032	12/8/2022	
1000646-85.2018.5.02.0032	15/8/2022	
1000742-66.2019.5.02.0032	26/8/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000742-66.2019.5.02.0032	30/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000752-08.2022.5.02.0032	26/8/2022	
1000819-46.2017.5.02.0032	25/8/2022	
1000819-46.2017.5.02.0032	26/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1000975-29.2020.5.02.0032	8/6/2022	
1000975-29.2020.5.02.0032	9/6/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001134-35.2021.5.02.0032	23/8/2022	
1001134-35.2021.5.02.0032	23/8/2022	
1001165-89.2020.5.02.0032	29/8/2022	
1001165-89.2020.5.02.0032	30/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001192-72.2020.5.02.0032	25/8/2022	
1001192-72.2020.5.02.0032	26/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001314-90.2017.5.02.0032	27/7/2022	
1001314-90.2017.5.02.0032	28/7/2022	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
1001357-56.2019.5.02.0032	4/5/2020	
1001369-41.2017.5.02.0032	21/8/2019	
1001388-08.2021.5.02.0032	18/8/2022	
1001388-08.2021.5.02.0032	22/8/2022	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
1001388-08.2021.5.02.0032	22/8/2022	
1001406-29.2021.5.02.0032	31/5/2022	
1001406-29.2021.5.02.0032	31/5/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001432-27.2021.5.02.0032	30/5/2022	
1001432-27.2021.5.02.0032	3/6/2022	
1001432-27.2021.5.02.0032	6/6/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001435-79.2021.5.02.0032	22/8/2022	
1001435-79.2021.5.02.0032	24/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001444-46.2018.5.02.0032	7/7/2022	
1001467-84.2021.5.02.0032	26/8/2022	
1001467-84.2021.5.02.0032	26/8/2022	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS
1001529-32.2018.5.02.0032	4/3/2022	
1001692-12.2018.5.02.0032	9/12/2019	
1001713-07.2021.5.02.0606	18/8/2022	
1001713-07.2021.5.02.0606	22/8/2022	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO
1001956-63.2017.5.02.0032	17/9/2019	

1001980-91.2017.5.02.0032	5/4/2019	
1001980-91.2017.5.02.0032	9/4/2019	
1002115-06.2017.5.02.0032	14/6/2019	
1002170-54.2017.5.02.0032	22/4/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	110
Cartas Precatórias devolvidas	151
Cartas de ordem recebidas	6
Observação: Dados até 31.8.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/09/2022, constavam **164** (cento e sessenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001397-43.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 18:27:42
0271200-30.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 18:33:39
0000886-33.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 11:49:43
0001369-05.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:23:14
1001285-40.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 17:19:32
0001484-55.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 17:39:40
0000391-23.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 08:57:08
1002178-65.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 16:50:30
0001166-38.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 16:01:15
0000856-95.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 11:42:59
0187700-08.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 14:59:53
0206100-94.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 19:19:17
0073100-81.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:34:45

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0002244-67.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 11:13:34
0216000-34.1991.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 10:41:40
0105800-52.1994.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 19:22:48
0003082-10.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 19:51:50
1000416-72.2020.5.02.0032	Cumprimento de sentença	13/06/2022 20:21:58
0001589-27.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2022 16:13:39
1000421-31.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 17:05:59
0000696-70.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:24:47
1001637-95.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 13:30:01
0002612-76.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 15:10:24
1002095-49.2016.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 13:11:18
0000920-71.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:15:24
1000088-79.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 14:26:58
1000436-97.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2022 11:16:41
0002735-40.2014.5.02.0032	Ação de Cumprimento	23/06/2022 16:00:49
1001447-35.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 17:14:39
0269500-05.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 09:41:43
1001005-98.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 11:50:10
0002146-19.2012.5.02.0032	Consignação em Pagamento	28/06/2022 10:32:35
1000303-26.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 17:27:49
0000505-93.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 19:47:44
0136700-13.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 15:53:44
1000793-77.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2022 15:44:49
1000891-28.2020.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2022 09:46:36
0213200-37.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 13:49:53
1000359-88.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 11:44:55
0002426-82.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 10:08:23
0001340-76.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2022 16:00:33
1000295-78.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:03:55
0000642-12.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 10:13:16
0000973-91.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 09:44:44
0235700-63.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 16:38:23
0002336-74.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 12:05:27
1000349-15.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 13:01:31
0000539-68.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 11:30:44
0002627-11.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 11:23:12
0002421-60.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 13:39:56
0075600-76.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 13:17:55
1000867-97.2020.5.02.0032	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/06/2022 14:38:53
0139500-09.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:42:45
0068000-19.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 18:52:03
1000734-89.2019.5.02.0032	Restauração de Autos	27/06/2022 12:04:54

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000049-14.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 15:55:42
0000725-57.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 11:12:28
0202000-19.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:53:46
0002367-94.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 19:10:32
1000984-59.2018.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 21:56:12
1000289-03.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 10:59:06
0001452-79.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 15:17:21
0000559-54.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 10:03:13
1000004-10.2021.5.02.0032	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/06/2022 15:41:04
0001275-86.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 14:49:09
1000343-66.2021.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 15:22:48
1001024-70.2020.5.02.0032	Execução Provisória em Autos Suplementares	28/06/2022 19:51:21
0002695-58.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 12:25:38
0002864-16.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 14:02:46
0235500-37.2001.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:59:39
0001101-43.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:56:02
0274200-04.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 14:06:07
0000728-17.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 14:46:51
0020900-87.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 15:22:18
0102600-03.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 14:00:43
0127800-75.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 11:16:42
0168200-87.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 10:49:42
0234800-17.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 20:22:52
0261800-65.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 14:52:20
0280600-30.1992.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 16:08:43
0066200-38.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2022 21:49:25
0002767-16.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 16:16:08
0159900-78.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 14:16:26
0000026-03.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 14:28:52
0107100-39.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 17:19:25
0019800-24.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 17:11:17
0001886-10.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2022 16:18:40
0051100-48.2002.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 09:44:46
0062000-22.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 15:23:16
0265100-55.1991.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 09:26:47
0072100-36.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 15:56:26
0001149-31.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:01:13
0216700-87.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 12:13:35
0000237-10.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 14:31:49
0124300-78.2008.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 18:59:03
0002037-05.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:18:40

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0000038-51.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 10:13:40
0000831-24.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 19:11:50
0299600-35.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 19:09:35
0084500-14.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 14:46:52
0000823-76.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 18:44:10
0184500-81.1990.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 10:44:55
0248300-87.2007.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 17:41:40
0156800-76.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 14:28:39
0037900-66.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 13:27:50
0000086-05.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2022 18:15:16
0000761-65.2014.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 14:02:39
0279000-27.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:37:45
0003203-38.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 20:22:25
0000960-53.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 17:24:02
0185100-14.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 15:53:40
0048300-86.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 14:38:40
0101900-46.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:31:10
0119500-56.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 16:54:57
0047300-80.2000.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 14:24:33
0198700-20.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 20:22:33
0001975-33.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 15:47:23
0288600-87.1990.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 09:18:51
0169500-16.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 18:03:56
0104600-92.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 11:06:03
0001006-42.2015.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 14:22:03
0148300-89.2001.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 11:16:12
0086600-10.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 15:53:33
0078100-52.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 15:01:22
0117700-90.1998.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 10:13:16
0038300-17.2004.5.02.0032	Ação de Cumprimento	26/05/2022 16:13:40
0066700-46.2001.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 10:58:37
0070800-73.2003.5.02.0032	Execução de Título Extrajudicial	08/06/2022 15:39:42
0036400-96.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 15:07:54
0193900-94.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 16:50:48
0204800-20.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 16:00:33
0251500-88.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 16:00:33
0110300-83.2002.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 16:48:09
0001224-41.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 18:22:25
0069900-32.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:21:00
0038000-07.1994.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 14:05:07
0215100-60.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 09:27:55
0162600-80.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 10:59:08

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0115400-43.2007.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 15:41:05
0000395-60.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 15:24:30
0002184-31.2012.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 16:04:01
0001608-72.2011.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 11:13:19
0211900-16.2003.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 13:43:13
0001186-29.2013.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 15:21:29
0036700-39.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 13:48:00
0192500-45.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 10:13:52
0036100-66.2006.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2022 20:12:24
0062100-98.2009.5.02.0032	Execução Fiscal	20/06/2022 13:36:18
0089200-04.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2022 18:01:31
0117100-45.1993.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 11:51:01
0229300-77.2002.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 20:22:20
0264900-67.1999.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 17:16:20
0126500-44.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 10:24:18
0049800-80.2004.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 18:31:02
0135500-05.1996.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 11:02:30
0064500-27.2005.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 17:07:46
0132400-18.1991.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 20:55:14
0173200-49.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 21:25:49
0108100-79.1997.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 15:53:06
0029600-76.2009.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 11:35:02
0213700-60.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 14:16:49
0290700-39.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 16:38:14
0118400-71.1995.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 16:26:02
0257100-02.2010.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 21:01:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 32ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	172	135	138

o encerramento da instrução	358	219	227
a prolação da sentença	347	217	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	481	256	252

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	817	621	604
Ente Público	2.399	1.583	1.204

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 32a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.663	1.316	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 32a Vara	2021	1874	781	41,68%
São Paulo - 32a Vara	2022	1200	464	38,67%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.125	473	42,06%



Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%
Observação: Dados até 31.8.2022.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 32a Vara	2021	1410	1516	1874	35,95%
São Paulo - 32a Vara	2022	1110	1083	1200	45,28%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.103	1.125	45,75%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%
Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 32a Vara	2021	3378	849	463	89,05%
São Paulo - 32a Vara	2022	2733	384	1470	52,84%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	312	510	75,18%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%

Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	16,92	308	122	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	15,89	21	10	1	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		1	1	0	0
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	8	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	27	3	0	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	0	1	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	2	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		9	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	44	18	0	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	46,36	671	250	47	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	95	18	5	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ		1	0	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	6,42	799	376	15	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	0	2	1	1	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	89	1	0	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	8,43	18	4	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		7	2	0	0

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	9	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	5,8	10	3	2	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	4,38	22	8	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	31,16	475	186	76	11
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	2	0	0
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	7	8	0	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	18,81	638	247	85	11

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001022-78.2021.5.02.0610	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	11/07/2022	33	SIM	NÃO
1001238-27.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	11/07/2022	33	SIM	NÃO
1000123-34.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	11/07/2022	33	SIM	NÃO
1001089-78.2021.5.02.0081	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	12/07/2022	32	SIM	NÃO
1001443-56.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	12/07/2022	32	SIM	NÃO
1000453-31.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	12/07/2022	32	SIM	NÃO
1000887-91.2020.5.02.0031	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	19/05/2022	83	SIM	NÃO

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001007-34.2020.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	24/05/2022	78	SIM	NÃO
1000397-66.2020.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	07/06/2022	63	SIM	NÃO
1000820-98.2021.5.02.0611	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	07/06/2022	63	SIM	NÃO
1000275-82.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	08/06/2022	62	SIM	NÃO
1001340-49.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	13/06/2022	57	SIM	NÃO
1000427-04.2020.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	15/06/2022	55	SIM	NÃO
1000473-90.2020.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	15/06/2022	55	SIM	NÃO
1001709-14.2019.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	22/06/2022	50	SIM	NÃO
1000667-27.2019.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	24/06/2022	47	SIM	NÃO
1000060-09.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	29/06/2022	42	SIM	NÃO
1000233-33.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	29/06/2022	42	SIM	NÃO
1001400-22.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	30/06/2022	41	SIM	NÃO
1001018-63.2020.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	01/07/2022	40	SIM	NÃO
1000283-91.2022.5.02.0086	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	02/08/2022	40	SIM	NÃO
1000224-71.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	03/08/2022	39	SIM	NÃO
1000364-08.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	04/08/2022	36	SIM	NÃO
1000619-63.2022.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	04/08/2022	36	SIM	NÃO
1001069-40.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	05/08/2022	35	SIM	NÃO
1001414-06.2021.5.02.0032	32ª VT/SP	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	05/08/2022	35	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	6	4	10
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	450	0	251	0	2	0	699
ANDREA CORRÊA DE PAULA	31	0	12	0	0	0	43
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	12	10	33
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	1	1	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	2	3	8
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	7	7	5	19
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	1	1	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	2	2	5
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	663	1	386	0	1	0	1047
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	15	12	40
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	528	0	274	1	0	2	801

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	5	1	6
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	17	0	13	0	0	0	31
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	4	6
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	15	15	38

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	3	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	26	15	50
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	13	0	3	0	0	0	16
RAMON MAGALHÃES SILVA	17	0	10	0	0	0	27
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	484	0	211	0	0	0	678
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	5	11	19
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	9	0	4	0	0	0	13
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	546	0	254	0	0	0	777
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acréscimo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º

Itapece- rica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,122 8	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,109 8	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,103 2	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,351 6	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,799 5	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,489 0	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,485 3	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,540 4	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulho s - 04a Vara	2001 a 2500	0,876 1	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
<b>São Paulo - 32a Vara</b>	2001 a 2500	0,473 5	0,8571	0,3286	0,5219	0,4682	0,5299	144°

A 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,5299**, que indica que a Unidade está na **144ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2663</b>	
Aguardando prazo	1	14/07/2022 15:17:50
Aguardando apreciação pela instância superior	943	16/10/2017 14:27:56
Aguardando audiência	536	29/11/2021 16:04:58
Aguardando cumprimento de acordo	272	31/07/2018 11:14:55
Aguardando final do sobrestamento	57	15/03/2019 18:49:50
Aguardando prazo	345	25/03/2022 17:05:46
Análise	86	14/06/2022 14:48:12
Assinar decisão	1	26/09/2022 17:35:56



**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Assinar despacho	9	12/09/2022	15:32:18
Assinar sentença	1	23/09/2022	16:13:53
Conclusão ao magistrado	10	07/07/2022	15:54:23
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	23/09/2022	13:31:12
Cumprimento de Providências	125	23/02/2022	17:17:52
Elaborar decisão	2	24/08/2022	16:12:21
Elaborar decisão - Dependência	3	28/06/2022	16:16:33
Elaborar despacho	9	01/07/2022	13:20:09
Elaborar sentença	158	19/05/2022	11:54:29
Escolher tipo de arquivamento	4	19/09/2022	13:50:08
Iniciar Execução	4	12/05/2022	15:00:45
Iniciar Liquidação	4	30/06/2022	03:32:41
Preparar expedientes e comunicações	62	02/05/2022	15:27:09
Recebimento de instância superior	9	02/09/2022	13:35:54
Remeter ao 2o Grau	6	04/06/2022	04:06:19
Triagem Inicial	13	21/09/2022	03:31:24
<b>Liquidação</b>	<b>889</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	22	12/11/2020	13:12:25
Aguardando cumprimento de acordo	13	26/01/2022	16:36:19
Aguardando final do sobrestamento	84	13/09/2021	17:22:22
Aguardando prazo	255	03/05/2022	11:44:45
Análise	17	03/08/2022	11:23:22
Assinar decisão	1	26/09/2022	23:01:04
Assinar despacho	5	26/09/2022	16:08:23
Conclusão ao magistrado	4	18/07/2022	11:26:10
Cumprimento de Providências	415	05/11/2021	08:47:56
Elaborar decisão	3	18/08/2022	14:47:47
Elaborar despacho	5	01/07/2022	11:22:07
Elaborar sentença	11	14/03/2022	16:18:02
Escolher tipo de arquivamento	1	15/09/2022	15:31:59
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	25/05/2022	16:40:51
Iniciar Liquidação	1	26/09/2022	14:45:34
Preparar expedientes e comunicações	49	07/06/2022	15:08:28
Recebimento de instância superior	1	13/09/2022	15:02:54
<b>Execução</b>	<b>3168</b>		
Aguardando apreciação pela instância superior	229	05/06/2020	01:57:26
Aguardando cumprimento de acordo	47	01/02/2021	14:24:41
Aguardando final do sobrestamento	692	21/03/2019	11:54:07
Aguardando prazo	1021	04/02/2022	18:54:23
Análise	203	20/06/2022	13:32:30
Assinar decisão	2	26/09/2022	17:19:48
Assinar despacho	14	26/09/2022	15:52:29
Conclusão ao magistrado	33	04/07/2022	16:30:58
Cumprimento de Providências	483	19/11/2021	16:26:05
Elaborar decisão	2	01/07/2022	11:22:46
Elaborar despacho	28	01/07/2022	12:33:51
Elaborar sentença	23	23/06/2022	13:17:55
Escolher tipo de arquivamento	24	08/04/2022	17:08:39
Preparar expedientes e comunicações	313	25/05/2022	12:46:48
Recebimento de instância superior	42	12/08/2022	00:52:38
Remeter ao 2o Grau	12	03/06/2022	08:33:28
<b>Arquivado</b>	<b>12744</b>		
Aguardando final do sobrestamento	1	01/09/2022	22:43:10
Arquivo	7399	17/02/2020	15:30:07
Arquivo definitivo	3667	15/03/2016	13:37:10
Arquivo provisório	1269	20/03/2018	18:02:55
Cartas devolvidas	408	18/11/2016	13:32:22
<b>Total geral</b>	<b>19464</b>		

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **14** (quatorze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	119,84%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,47%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	112,95%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000732-17.2022.5.02.0032	<u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 24/01/2023, conforme audiência realizada em 27/09/2022 (Id. a49ad89).  <u>Último andamento:</u> Em 26/09/2022, designada audiência de instrução.	Não há.
1000512-19.2022.05.02.0032	<u>Constatações:</u> Encerrada a instrução processual.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 21/10/2022, conforme determinado em audiência realizada em 08/09/2022 (Id. ca89497).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 15/09/2022, Id. d2bbd78, manifestação sobre a defesa.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001637-95.2017.5.02.0032	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/11/2020, Id. 77203d2, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/08/2022, Id. f2338c2, manifestação pelo autor.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1002178-65.2016.5.02.0032	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/03/2019, Id. 5e17e65, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp. Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. a056fdb).</p> <p>Último andamento: Em 20/06/2022, os sócios suscitados foram citados via Edital.</p>	<p>Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1000436-97.2019.5.02.0032	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/02/2021, Id. 456f2ee, homologada a liquidação, com</p>	<p>Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp. Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a Citação da sócia suscitada (Id. b0c857d).</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2022, Id. a5db072, juntada de certidão por Oficial de Justiça.</p>	do processo.
1001285-40.2017.5.02.0032	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/06/2021, Id. 3130e3b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp. Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a Citação da sócia suscitada (Id. 66ff63f).</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2022, Id. b70e5e7, após tentativas infrutíferas via Mandado, a sócia suscitada foi Citada via Edital.</p>	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001169-29.2020.5.02.0032	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/08/2022, Id. ecd798e, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 09/09/2022, Id. 2b9d8f2, apresentadas as</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Contrarrazões pela reclamada.	
<b>1001204- 29.2019.5.02.0030</b>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/05/2022, Id. 2618d47, proferida decisão sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/05/2022, Id. 375de2e, contraminuta pela exequente.</p>	Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<b>1001647- 08.2018.5.02.0032</b>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiada nos autos a falência da reclamada. Determinada a suspensão da execução e expedida a Certidão para habilitação no Juízo competente.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/04/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<b>1001104- 39.2017.5.02.0032</b>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Instaurado IDPJ e determinada a Citação da sócia suscitada (Id. a97bbd3).</p> <p>Em 20/07/2021, Id. ef7e78a, o IDPJ foi julgado procedente.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 17/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1000505- 03.2017.5.02.0032</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Em 13/01/2022, Id. 009c5bd, proferida Sentença que declarou extinta a execução por cumprimento de obrigação (prescrição intercorrente).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 17/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Providenciar o andamento do processo conforme decisão sob o Id. 009c5bd, de 13/01/2022.</p>
<p><b>1000643- 62.2020.5.02.0032</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/09/2021, Id. 6586bf2, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 03/11/2021, Id. e8184b2, comprovado nos autos o deferimento da recuperação judicial da executada.</p> <p>Em 09/11/2021, Id. 07b3eda, expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo Cível competente.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 16/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo</p>	<p>Não há.</p>



0002951-06.2011.5.02.0032	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0002951-06.2011.5.02.0032	10/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0261700-42.2005.5.02.0032	27/03/2015 00:00:00	18/05/2015 00:00:00
0000904-93.2010.5.02.0032	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0048700-51.2008.5.02.0032	07/05/2021 00:00:00	31/05/2021 00:00:00
0082900-50.2009.5.02.0032	24/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0014600-70.2008.5.02.0032	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0001107-21.2011.5.02.0032	24/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00
0019700-40.2007.5.02.0032	07/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0188300-92.2005.5.02.0032	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0002222-14.2010.5.02.0032	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0027700-34.2004.5.02.0032	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0095300-04.2006.5.02.0032	11/09/2019 00:00:00	24/09/2019 00:00:00
0143000-49.2001.5.02.0032	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0072900-35.2002.5.02.0032	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0224900-44.2007.5.02.0032	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0077100-41.2009.5.02.0032	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0245200-56.2009.5.02.0032	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0251400-16.2008.5.02.0032	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0015100-78.2004.5.02.0032	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0115000-97.2005.5.02.0032	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0000299-11.2014.5.02.0032	06/11/2020 00:00:00	01/12/2020 00:00:00
0136700-13.1997.5.02.0032	11/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **04/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento



**Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000193-56.2019.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/03/2022 foi expedido mandado de intimação à JUCESP. Certidão do Sr. Oficial de justiça juntada em 10/08/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002279-90.2016.5.02.0036.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2022 as partes foram intimadas do retorno dos autos do E.TRT, tendo sido determinada juntada das cópias destes autos no Processo 01730-46.2015.5.02.003. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000473-90.2020.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 30/06/2022. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001448-49.2019.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/05/2022 foi expedido ofício ao Ministério da Saúde, por oficial de justiça. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0016000-90.2006.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que desde 18/12/2020 o autor tem sido intimado para proceder a digitalização dos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - CumSen 1000593-30.2021.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 30/1/2021 o autor desistiu da ação de cumprimento de sentença. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - HoTrEx 1000740-33.2018.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que em 05/04/2022 foi juntada certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0000557-55.2013.5.02.0032.** Exame do andamento processual faz ver que em 09/05/2022 foi enviado e-mail ao perito, informando sobre expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Remeter ao 2º. Grau" - ATSum 1001204-29.2019.5.02.0030.** Exame do andamento processual faz ver que em 16/05/2022 foi apresentada contraminuta ao Agravo de Petição e em 07/06/2022 o autor foi intimado a respeito da liberação de alvará. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/09/2021 x 27/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	168 dias	125 dias (30/01/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	140 dias	119 dias (24/01/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	170 dias	125 dias (30/01/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	13 dias	70 dias (06/12/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	147 dias	72 dias (08/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	128 dias	51 dias (17/11/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências

presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR

70/2020).

### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 04/10/2022, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001095-04.2022.5.02.0032** - Processo distribuído em 08/08/2022, sem marcação de audiência. Em 23/08/2022 foi determinado o prazo de 10 dias da petição inicial e sentença proferida nos autos dos processos número 1000573.45.2020.5.02.0064 e 1000954-15.2021.5.02.0064, sob pena de preclusão e indeferimento da petição inicial.

**1001346-22.2022.5.02.0032** - Processo distribuído em 22/09/2022, sem marcação de audiência. Enviado ao CEJUSC em 29/09/2022.

### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **22 (vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT n°. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ n°s 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica,

recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2004	0279400-65.2004.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0000163-19.2011.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0000714-96.2011.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	0000898-52.2011.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2014	0000835-22.2014.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	0001414-67.2014.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002794-28.2014.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002794-28.2014.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2015	0001359-82.2015.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0001992-93.2015.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000796-64.2017.5.02.0044	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001913-29.2017.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

**Ata da Correição Ordinária realizada na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo**

2017	1002008-11.2017.5.02.0048	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000225-95.2018.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000225-95.2018.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000703-03.2018.5.02.0712	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001456-60.2018.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001456-60.2018.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000172-80.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000242-97.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000242-97.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000468-05.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000488-93.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000617-98.2019.5.02.0032	Monito	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000667-27.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000747-88.2019.5.02.0032	Monito	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000747-88.2019.5.02.0032	Monito	Processos suspensos
2019	1000751-28.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001236-28.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001236-28.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001248-65.2019.5.02.0089	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001341-41.2019.5.02.0020	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001341-41.2019.5.02.0020	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001427-73.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001554-11.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001642-49.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001709-14.2019.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000057-25.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000090-15.2020.5.02.0032	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000271-16.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000285-97.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000363-91.2020.5.02.0032	ConPag	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000377-75.2020.5.02.0032	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000384-09.2020.5.02.0601	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000385-52.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000397-66.2020.5.02.0032	Monito	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000419-27.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000427-04.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000453-02.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000457-51.2020.5.02.0707	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000473-90.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



2020	1000563-98.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000589-96.2020.5.02.0032	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000600-28.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000644-47.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000770-97.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000780-44.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000801-20.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000870-52.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000876-59.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000881-81.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000881-81.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000887-91.2020.5.02.0031	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001001-27.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001007-34.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001018-63.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001164-07.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001211-78.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001232-54.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001249-90.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001253-30.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001343-38.2020.5.02.0032	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima

especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001172-81.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com as Exmas. Juízas Virginia Maria de Oliveira Bartholomei Casado, Titular, Renata Franceschelli de Aguiar Barros, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, Giovana Cristina Ghiselli, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional